



INSCRIÇÃO DE APOIO AS COMISSÕES
COMISSÃO PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO
CPECC
N.º ÚNICO 485279
ENTRADA / SAÍDA N.º 018 DATA 17/01/2014



*Aprova por unanimidade
na reunião do PCP
Jem
22/1/2014*

**Exmo. Senhor Presidente da Comissão
para a ética, a cidadania e a comunicação
Dr. José Mendes Bota**

No passado dia 9 de Janeiro, o Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Miguel Poiars Maduro, anunciou em Conselho de Ministros a aprovação de três Propostas de Lei, uma que procede à alteração da Lei da Televisão, outra que procede à alteração da Lei da Rádio e outra onde estão previstos os novos Estatutos da RTP – Rádio e Televisão de Portugal, SA.

Estas Propostas de Lei consubstanciam algumas alterações às correspondentes leis agora vigentes, e, estas modificações devem-se às recentes alterações nos quadros do serviço público de televisão e do serviço de rádio, nomeadamente no modelo de financiamento público, no novo contrato de concessão, bem como no novo modelo de governo da concessionária, a RTP – Rádio e Televisão de Portugal.

Ora, aos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP importa esclarecer o que o Sr. Presidente do Conselho da Administração da RTP, SA Alberto da Ponte, tem a dizer sobre as matérias acima descritas e em discussão.

Face ao exposto, impõe-se a célere audição do Sr. Presidente do Conselho de Administração da RTP, SA Alberto da Ponte, para esclarecimentos sobre a matéria, na Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação.

Assim, os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e CDS-PP, requerem, nesta Comissão, a audição do Sr. Presidente do Conselho de Administração da RTP, SA Alberto da Ponte.

Palácio de S. Bento, 17 de Janeiro de 2014

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP

[Handwritten signature]
(PSD)

[Handwritten signature]
(CDS)